



## D E C R E T O NR 084/2024

### ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

## D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE								
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
0401 10	SAUDE								
0401 10 301	ATENCAO BASICA								
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO								
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA								
0401 10 301 0107 2141 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
5436/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							30.000,00	
5438/0	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN							10.000,00	
0401 10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO								
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.								
0401 10 303 0116 2124 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
9515/0	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR							10.000,00	
9516/8	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN							10.000,00	
0401 10 303 0116 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT								
9734/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							80.000,00	
9735/7	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR							30.000,00	
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE								
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA								
0701 04	ADMINISTRACAO								
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL								
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL								
0701 04 122 0002 2023	MANUT.SEC.AGRICULTURA								
0701 04 122 0002 2023 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO								
17648/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							20.000,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO								
0902	INFRA-ESTRUTURA								
0902 15	URBANISMO								
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA								
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA								
0902 15 451 0058 1134	PAV. CANAL. REST. E CALC. DE VIAS P								
0902 15 451 0058 1134 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES								
64564/8	1720-TRANSF.UNIAO PART.EXPL.PETRO							35.000,00	
0902 17	SANEAMENTO								
0902 17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO								



Pag.: 2

0902 17 512 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 17 512 0058 2160	MANUT. DO SISTEMA DE REDE DE AG. ES	
0902 17 512 0058 2160 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
42840/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	215,00

Total de credito suplementar 225.215,00

a) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	215,00
1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV.	30.000,00
1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO E	10.000,00
Total de superavit financeiro	40.215,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

1500 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.000,00
1600 TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV.	10.000,00
1621 TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO E	10.000,00
1720 TRANSF.UNIAO PART.EXPL.PETROLIO GAS DEST.FEP LE	35.000,00
Total de excesso de arrecadacao	185.000,00

Art. 2§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de setembro de 2024

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_